



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato Urbanitário

15/12/2020

Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Brasil perde R\$ 417 bi por ano com sonegação

O Brasil deixa de arrecadar mais de R\$ 417 bilhões por ano com impostos, devido às sonegações de empresas. Um levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT) mostra que o faturamento não declarado pelas empresas é de R\$ 2,33 trilhões por ano. As cifras foram calculadas com base nos autos de infrações emitidos pelos fiscos federal, estaduais e municipais.

Segundo o levantamento, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) foi o mais sonegado em 2018. Já em 2019, a sonegação do imposto de renda superou o ICMS. O IBPT descobriu também que 47% das empresas de pequeno porte sonegam impostos. Já a taxa entre as empresas médias é de 31% e entre as de grande porte ficam em 16%.

Ao mesmo tempo, os valores sonegados são maiores no setor industrial, seguido pelas empresas de serviços financeiros e pelas companhias de prestação de serviços. O comércio ocupa a quarta posição. Mas, se considerarmos apenas o ICMS, o setor do comércio é o que mais sonega, seguido das empresas industriais e das prestadoras de serviços.

O mês de novembro concentra a maior quantidade de autos de infração. Isso porque é o mês da Black Friday, quando há aumento no volume de vendas, tanto por ocasião da promoção quanto pelas vendas de fim de ano.

Saiba mais em: A Tribuna, domingo 13 de dezembro.

Especialistas divergem sobre riscos à segurança de transações com o Pix

Como outras transações financeiras, o Pix oferece riscos à segurança que vão desde golpes virtuais a assaltos e sequestros relâmpagos. Especialistas, no entanto, divergem quanto ao grau de exposição que a ferramenta oferece em comparação a outras operações, como TED e DOC.

O novo sistema, que entrou em operação em 16 de novembro, permite fazer pagamentos ou transferir dinheiro para outra pessoa ou empresa de maneira instantânea (em menos de dez segundos) e independente de qual seja a instituição de recebimento.

Diferentemente de outras operações, o Pix funciona 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados. Para fazer uma transferência, basta saber a chave Pix do titular da conta de destino, que pode ser um número de telefone, um email ou um CPF. Não há limite de valor máximo, embora um teto possa ser estabelecido pela instituição financeira.

Para João Vasconcelos Neto, especialista em direito bancário e do consumidor e membro da comissão de direito do consumidor da OAB/SP-Santos o Pix poderia oferecer mais segurança ao usuário para o caso de riscos de assalto e sequestro-relâmpago.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 14 de dezembro.

Trabalho intermitente paga abaixo do mínimo. E 22% dos contratos não pagam nada

Apresentado como um dos modelos da “modernização” trabalhista, modo de os defensores se referirem à reforma de 2017, o contrato intermitente abre poucas vagas e paga mal. Quando paga. Estudo do Dieese mostra que, em 2019, a remuneração mensal média dessa modalidade de contratação foi de R\$ 637 – 64% do salário mínimo do ano passado, menos ainda do que em 2018 (80%). E perto de um quarto dos contratos (22%, o dobro do ano anterior) não resultaram em trabalho. Ou seja, renda zero.

“Os dados disponíveis indicam que, na prática, o trabalho intermitente se converte em pouco tempo de trabalho efetivo e em baixas rendas”, diz o Dieese. “Um em cada cinco vínculos do tipo não chegou a sair do papel em 2019. Mesmo em dezembro, mês em que o mercado de trabalho está mais aquecido, metade dos vínculos intermitentes não gerou nenhuma renda.”

O instituto lembra que o trabalho intermitente está em discussão no Supremo Tribunal Federal. O STF analisa três ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs). Por enquanto, 2 a 1 a favor da modalidade. “Restam ainda muitas dúvidas e inseguranças, tanto por parte das empresas quanto dos trabalhadores. Mesmo assim, o número de contratos desse tipo continua crescendo, ainda que não representem nem 0,5% do estoque de vínculos formais no mercado de trabalho brasileiro.”

O contrato intermitente faz parte da “reforma” trabalhista (Lei 13.467), em vigor há pouco mais de três anos. “Nessa modalidade, o trabalhador fica à disposição para trabalhar, aguardando, sem remuneração, ser chamado pelo empregador. Enquanto não for convocado, não recebe. E, quando chamado para executar algum serviço, a renda é proporcional às horas efetivamente trabalhadas”, define o Dieese.

Saiba mais em: Rede Brasil Atual - 14/12/2020

Santos: contra a reforma administrativa e outros ataques ao povo, greve geral

Entre essas medidas, está a reforma administrativa prevista na proposta de emenda à constituição (pec) 32-2020, mandada pelo presidente Jair Bolsonaro ao congresso nacional em 3 de setembro e que poderá ser votada no início de 2021 ou ainda neste mês de dezembro.

O assunto foi tratado em ‘live’ do sindicato dos servidores estatutários municipais de Santos (Sindest), nesta sexta-feira (11), com participação de um dirigente da NCST (nova central sindical) e um da CSPB (confederação dos servidores públicos do Brasil).

O presidente estadual da nova central, Luiz Gonçalves, propôs mobilizações, protestos e por fim uma greve geral nacional contra “as maldades do governo, a mando do capital e do ultra liberalismo, para massacrar o povo. Se fizermos isso, quero ver se o governo recua ou não”.

Para ele, tem que ser “um grande movimentados servidores e dos trabalhadores da iniciativa privada para impedir que nos matem de fome, de sede, de frio, afogados nas chuvas e enchentes. Estamos numa guerra onde a classe dominante quer matar o povo”.

O presidente da CSPB, João Domingos Gomes dos Santos, por sua vez, fez um diagnóstico geopolítico da crise brasileira e concluiu que a reforma administrativa, assim como a trabalhista e a previdenciária, foi impostas pelo capital financeiro internacional.

Saiba mais em: Sindeste - 14/12/2020